

## IRC

- **Ofício-circulado n.º 20237/2022, por despacho do Gabinete da Subdiretora-geral do IR e das Relações Internacionais, de 27 de janeiro de 2022**

Vem o presente ofício-circulado divulgar as taxas de derrama incidentes sobre o lucro tributável do período fiscal de 2021.

[Ofício-circulado n.º 20237/2022](#)

## OUTROS ASSUNTOS

- **Lei n.º 3/2022 - Diário da República n.º 2/2022, Série I de 4 de janeiro de 2022**

Vem a presente lei estabelecer o regime de extinção de prestações tributárias por compensação com créditos de natureza tributária.

Os contribuintes podem solicitar a extinção de dívidas fiscais, por contrapartida de créditos tributários que detenham sobre o Estado, através da apresentação de requerimento ao dirigente máximo da Autoridade Tributária e Aduaneira. A AT dispõe de um prazo de dez dias para proferir a decisão. Findo este prazo, o pedido considera-se tacitamente deferido.

São elegíveis para compensação as retenções na fonte, tributações autónomas e respetivos reembolsos referentes a IRS, IRC, IVA, IEC, IMI, AIMI, IMT, IS, IUC e ISV.

[Lei n.º 3/2022](#)

- **Despacho SEAAF n.º 10/2022-XXII, de 7 de janeiro de 2022**

Vem o presente despacho determinar a flexibilização de pagamentos de IVA e de retenções na fonte de IRS e IRC.

[Despacho SEAAF n.º 10/2022-XXII](#)

- **Declaração de Retificação n.º 3/2022 - Diário da República n.º 7/2022, Série I de 11 de janeiro de 2022**

Vem a presente declaração retificar a Portaria n.º 318/2021, de 24 de dezembro, que define os critérios de seleção dos contribuintes cuja situação tributária deve ser acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira e revoga a Portaria n.º 130/2016, de 10 de maio.

[Declaração de Retificação n.º 3/2022](#)

- **Ofício-circulado n.º 90049/2022, por despacho do Gabinete da Subdiretor-geral da Área da Cobrança, de 13 de janeiro de 2022**

Vem o presente ofício-circulado definir as disposições transitórias e finais do decreto-lei n.º 125/2021, de 30 de dezembro, que aprovou, entre outros, um novo regime de pagamento em prestações de impostos, antes da instauração do processo de execução fiscal.

[Ofício-circulado n.º 90049/2022](#)

- **Despacho SEAAF n.º 28/2022-XXII, de 25 de janeiro de 2022**

Vem o presente despacho determinar que a comunicação de inventários a que se refere o artigo 3º-A do Decreto-Lei n.º 198/2012 de 24 de agosto, mantém a estrutura da entrega em 2020 (relativa a 2019) para as comunicações de inventários relativas a 2021 a efetuar até 28 de fevereiro de 2022, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

[Despacho SEAAF n.º 28/2022-XXII](#)

- **Aviso n.º 1535/2022 - Diário da República n.º 17/2022, Série II de 25 de janeiro de 2022**

Vem o presente aviso divulgar as taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 1.º semestre de 2022.

[Aviso n.º 1535/2022](#)

- **Ofício-circulado n.º 20238/2022 de 31 de janeiro de 2022**

Vem o presente ofício-circulado informar das alterações às declarações modelo 10, modelo 25 e modelo 37.

[Ofício-circulado n.º 20238/2022](#)

Relembramos que a informação acima não dispensa a consulta da legislação em vigor (quando aplicável), bem como a consulta às entidades oficiais responsáveis pela fixação e alteração dos respetivos prazos/datas-limite.